

Liga Guineense dos Direitos do Ambiente – Os Vigilantes da Natureza
(LGDA-VN)

Emenda à Ata de Reunião – Ref. n.º 03

Após a leitura de Ata n.º 03, de reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2025 (*vide*, artigo 17.º n.º 4), a mesma ficou aprovada com emendas, em ordem dos seguintes pontos:

1. Ficou deliberada adesão à LGDA-VN de Mestre Santos Lopes Cardoso e Dr. Bino Braima Mamadú Baldé como membros efetivos.
2. É fixada jóia de entrada à LGDA-VN no valor de 2.000xof por cada associado/membro (artigo 7.º alínea b)).
3. É fixada o valor de 20.000xof de jóia especial aos membros fundadores e cofundadores.
4. O valor de quota a cada membro/associado é de 1.000xof mensal, correspondente aos 12.000xof por ano. Podendo ser pago em uma só prestação ou mensalmente.

Os pontos supra referidos substituirão os conteúdos iguais constantes da Ata n.º 3 da reunião a que corresponde.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2025.